



Câmara Municipal de Piquête

ESTADO DE SÃO PAULO



f. n.º

Em de

de 19

P O R T A R I A nº 51

Em, 2 de Julho de 1959.

CARLOS VIEIRA SOARES, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, usando
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JORGE DE BARROS GUIMARÃES,
Escrivão da Câmara, as férias regulamentares, de
acôrdo com o artigo 139 do Decreto-Lei nº 13030 de 28/
10/42 combinado com a Lei Municipal nº 243 de 31/7/56,
a partir de hoje.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS VIEIRA SOARES

Presidente.

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos dois de Julho
de mil novecentos e cinquenta e nove.

Mário Geraldo Piquet

Chef. Sec. Câmara.